



CÂMARA MUNICIPAL DE AGUANIL

CEP 37.273-000 - AGUANIL - MINAS GERAIS

ATA DA 2ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia 05 de março de 2018 as 14:00 horas realizou-se a 2ª reunião entre a Comissões Permanentes de Legislação, Redação e Justiça e de Comissão de Finanças e Orçamento, para que cada uma deliberasse sobre o Projeto de Lei nº 25/17, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 26/17, autoriza o município a não ajuizar ações ou execuções fiscais de débitos de pequeno valor; dispõe sobre o cancelamento dos débitos que especifica; autoriza a fazenda pública municipal a celebrar acordo em processo administrativos e judiciais, e dá outras providências, o Projeto de Lei nº 27/17, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e adiantamento de despesas para posterior prestação de contas no âmbito da administração pública municipal e dá outras providência, o Projeto de Lei nº 28/17, que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/rpv, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da constituição e o Projeto de Lei Complementar nº 31/17, que altera a lei complementar nº 021/2018, que dispõe sobre o código tributário do município de Aguanil, em razão das modificações feitas na lei complementar federal nº 157, de 29 de dezembro de 2016. Aberto os trabalhos exatamente na hora designada, compareceram os Vereadores Peterson Menezes, Dilermando Pinheiro e José Reginaldo Baia, Ney Eduardo Alves Costa e Mauro Duarte Vilela Cardoso. A reunião da Comissão de Legislação, Redação e Justiça foi presidida pelo Senhor vereador Peterson Menezes, tendo como relator o Sr. Mauro Duarte Vilela Cardoso, enquanto a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento foi presidida pelo vereador José Reginaldo Baia, tendo como relator o Sr. Ney Eduardo Alves Costa. Passou-se a palavra aos vereadores, ao fim, os presidentes das Comissões declararam encerrada a sessão. Os projetos de Lei nº 25/17, nº 26/17 e nº 27/17 foram rejeitados por unanimidade pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação nos moldes do art.67 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aguanil. O Projeto de Lei nº 28/17 e o Projeto de Lei Complementar nº 31/17 foram aprovados por unanimidade pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação, sendo encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento onde também recebeu parecer favorável pela sua aprovação. Não tendo mais nada a ser deliberado, foi encerrada a sessão. Tendo sido esta ata assinada por todos os presentes.

Peterson Menezes

Mauro Duarte Vilela Cardoso

José Reginaldo Baia

Ney Eduardo Alves Costa

Dilermando Pinheiro